

PLATAFORMA DE RASTREABILIDADE “CAFÉS DO BRASIL”

MARCOS MATOS

Diretor-geral do Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ)



EM TEMPOS de ESG (sigla em inglês para sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa), o CECAFÉ atua em todos os temas relacionados às novas tendências regulatórias nos principais mercados globais. A agenda de sustentabilidade apresenta diversos projetos regulatórios aprovados na União Europeia (UE) para obrigar empresas a prestarem contas sobre questões ambientais e sociais.

São os casos das propostas da UE e do Reino Unido de *due diligence* obrigatória das empresas para mensurar e mitigar riscos de desmatamento em suas cadeias de suprimentos. Na Alemanha, uma legislação semelhante foi aprovada em 2021, com aplicação neste ano e maior rigor a partir de 2024, assim como a Suíça e os Estados Unidos (EUA) debatem novas regras nesse sentido.

O CECAFÉ tem participado de diversos fóruns globais com o objetivo de influenciar no processo de implantação da Lei da UE, em conjunto a parceiros internacionais. Um deles é a European Coffee Federation (ECF), com quem encontrou um caminho estratégico dentro da European Union Agency for the Space Programme (EUSPA) para demonstrar os avanços da sustentabilidade do café brasileiro nas últimas décadas e os desafios dentro da cadeia de custódia para o monitoramento exigido.

A EUSPA tem respaldo junto à Comissão Europeia para direcionar as novas regras e influenciar, em prazos e

formatos, a nova Lei, diante do maior contato com as realidades de produção, beneficiamento, classificação, formação de *blends* e exportação.

Nos diversos eventos, o CECAFÉ apresenta a Plataforma de Rastreabilidade “Cafés do Brasil” – desenvolvida pela Serasa Experian e conduzida pelo Conselho e pelos seus associados –, que demonstra avanços sustentáveis na cafeicultura nacional, a experiência do Código Florestal e do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na obtenção dos polígonos e dos dados georreferenciados, além dos níveis atuais de preservação florestal nas regiões produtoras.

Com base no marco legal brasileiro e na disponibilidade de inúmeros bancos de dados públicos que são apresentados aos principais importadores e reguladores globais, o País foi indicado como referência da UE à implementação da nova Lei, sendo gerador de conhecimento, experiência e *benchmarks* para outras nações.

Durante a implantação da nova Lei da UE, projetada em dezoito meses, o CECAFÉ receberá membros da EUSPA, da ECF e da Comissão Europeia para acompanharem exportações de café de diferentes regiões e modelos, englobando a realidade da cadeia de custódia, com armazéns regionais, cooperativas e exportadoras.

Ao utilizar exemplos reais do fluxo do comércio a partir do Brasil, a implementação e os *guidelines* serão desenvolvidos

com base nas experiências nacionais como referência às demais origens que queiram exportar para a UE.

Demonstrar a realidade, os desafios e os riscos das operações é importante para pautar novos prazos e futuros ajustes na Lei Antidesmatamento europeia. Nessa linha, a EUSPA já tem reafirmado a posição de destaque do Brasil ao demonstrar organização, união e eficiência.

Do desenvolvimento da nossa Plataforma de Rastreabilidade, desponta a oportunidade ao desdobramento de um Protocolo de Sustentabilidade Cafés do Brasil, importante discussão para o segmento exportador, visto que a agenda de inovação e transformação digital é indissociável das estratégias de ganho de competitividade.

Essa plataforma de rastreabilidade socioambiental pavimentará uma via para que o setor avance em conceitos e ferramentas que reduzam custos operacionais e a complexidade das verificações e das comprovações de cumprimento dos parâmetros ESG.

Portanto, aplicar a tecnologia para obter um maior reconhecimento por esforços, avanços e resultados concretos alcançados pelo setor cafeeiro nacional está em sintonia com as discussões das novas regras do comércio nos mais exigentes mercados globais. E os cafés do Brasil estão preparados para liderar esse processo. ■